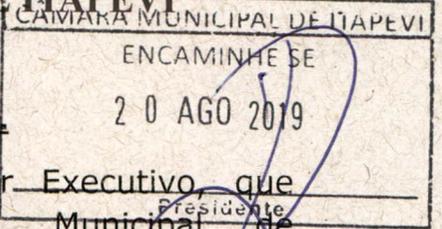




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 2266/2019.

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em todas às ruas do bairro denominado Chácara Santa Cecília, neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, dos logradouros públicos do lugar denominado Chácara Santa Cecília, neste Município; a saber:

Estrada Beatriz Rufino Bispo;

Estrada Curta;

Rua Jiquitiba;

Rua Maria Salete Serafim Gomes;

Rua Mexilhão;

Rua Pedro de Barros Marinho;

Estrada Reta;

Estrada da Curva;

Estrada da Mina;

Estrada da Pedreira;

Rua das Algas;

Rua das Baleias;

Rua das Focas;

Rua das Ostras;

Estrada das Pitas;

Rua das Plantas;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Estrada do Jequitiba;
Rua Nelson Maciel;
Estrada do Sol;
Rua dos Camarões;
Rua dos Caracóis;
Rua dos Caramujos;
Rua dos Marinheiros;
Rua dos Maríscos; e
Rua dos Naufragos

Justificativa:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma reivindicação verbal de vários munícipes, mas em especial dos moradores que residem na localidade, pois, muito requer por constatar que a atual iluminação está a quem do necessário.

Outrossim, por se tratar o bairro em seu desenvolvimento populacional de grande circulação de pessoas que utilizam às vias públicas para os diversos afazeres diários, tais como, trabalhar, estudar. Nesse sentido a má iluminação existente, coloca em risco os transeuntes e os comerciantes local.

E digo mais, não poderia deixar de destacar que a luminosidade do bairro, não é só fator principal para essa indicação, mas sim, a tecnologia LED implantada, diminuirá



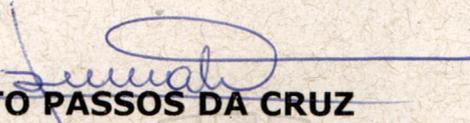
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

moderadamente as despesas dos contribuintes deste município com iluminação pública, bem como, polui menos e aumenta a sensação de segurança em relação às lâmpadas de vapor de sódio.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente, visando o atendimento do pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2019.


RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI

